



## **RESOLUÇÃO NORMATIVA - INGRESSO DE CONVIDADOS**

O ingresso de pessoas que não pertencem ao quadro associativo do Ipê Clube é regulamentado por normas específicas, destinadas a categorizar os convidados de acordo com as diferentes categorias disponíveis. As classificações são as seguintes:

### **CARTÃO DE FREQUÊNCIA**

O associado efetivo e o beneficiário cônjuge poderão solicitar à Diretoria Executiva um cartão de frequência para que o cônjuge, companheiro (a), pais ou sogros, avós (maiores de sessenta e cinco anos de idade) possam frequentar a sede social, respeitando os direitos e restrições estabelecidas no Estatuto Social, no Regulamento Geral e neste Regulamento Interno do Clube.

A solicitação deverá ser feita na Central de Atendimento, e implicará na cobrança de uma taxa de manutenção mensal no **valor de R\$ 50,00**, que será cobrada no boleto de manutenção do associado titular. O cartão terá validade de 6 meses e a renovação desse benefício será necessária periodicamente.

TODOS que forem enquadrados nessa modalidade devem usar uma pulseirinha de cor diferenciada, acessando o clube pela entrada de convidados.

### **ACOMPANHANTES**

Babás, Cuidadores e Motoristas: Babás e motoristas somente terão acesso às dependências do Clube quando estiverem acompanhando dependentes de associados com até 12 anos de idade. Eles devem estar preferencialmente uniformizados e devem ser previamente credenciados pela Central de Atendimento. No caso das babás, também será permitida sua entrada no parque aquático.

Enfermeiros: Enfermeiros ou acompanhantes de associados ou dependentes que necessitem de assistência devido a condições de saúde ou idade também podem ser admitidos. Eles devem estar preferencialmente uniformizados, ser previamente credenciados pela Central de Atendimento e aprovados pela Diretoria do Clube. A apresentação de um laudo médico é necessária para comprovar a necessidade de acompanhamento.

É importante ressaltar que as pessoas com esse perfil de acesso poderão entrar na sede social apenas após a identificação do associado que estão acompanhando.

### **FREQUÊNCIA TEMPORÁRIA**

A frequência temporária e o uso das instalações do clube pelo convidado são permitidos por um período máximo de três meses por ano, podendo ser renovados por até três anos consecutivos ou cinco anos alternados, desde que o convidado resida comprovadamente fora da Região Metropolitana da Grande São Paulo.

Antes da utilização, é necessário que o interessado pague antecipadamente a contribuição



trimestral correspondente à **contribuição de manutenção do associado efetivo**, conforme estipulado pelo artigo 38 do Estatuto Social e do Regulamento Geral, mesmo que a estadia não cubra todo o período mencionado.

O cartão de frequência temporária deve conter a fotografia do frequentador, seu nome completo e filiação, comprovante de estadia em São Paulo (mesmo que provisória), nome do associado responsável pela indicação, modalidade esportiva pretendida, data de emissão e aprovação pela Diretoria.

## **VISITANTES**

São considerados visitantes do clube, todas as pessoas que venham ingressar no clube para utilização dos restaurantes durante a semana, bem como fornecedores, parceiros e pessoas que venham realizar algum tipo de contato com colaboradores, fazer entregas de mercadorias, realizar serviços nas dependências do clube e para a realização de visitas guiadas com a equipe da Central de Atendimento.

Todos os visitantes precisam, necessariamente, fazer um cadastro na portaria fornecendo nome e número de documento para registro no sistema, que será armazenado juntamente com foto digital que será tirada no momento do cadastro. Os convidados receberão uma pulseira de identificação que será retirada na saída do clube pela equipe da portaria.

## **CONVIDADOS**

Todos os associados do Ipê Clube podem convidar pessoas de seu convívio para ingressar nas dependências do clube para usufruírem das áreas comuns e espaços sociais, mediante a cobrança de **R\$ 40,00 por pessoa a ser pago no boleto do associado** que inserir o convidado pelo aplicativo do clube. Essa medida será válida e a partir de 01 de novembro de 2025. Além dessa cobrança que será implementada, existem algumas regras para controle de entrada dos convidados conforme listado abaixo:

Quantidade de Convidados – O limite de convidados por família ou título é de até 04 pessoas por dia e apenas o sócio titular ou cônjuge poderá inserir seu convidado no aplicativo do clube, informando nome, data da visita e CPF do convidado. É obrigatório que o associado esteja no clube para inserir um convidado no aplicativo.

Quantidade por CPF – Uma mesma pessoa poderá vir ao clube no máximo em 04 vezes no mês, e esse controle será feito pela identificação do convidado na portaria do clube.

Todos os convidados precisam, necessariamente, fazer um cadastro na portaria fornecendo nome e número de documento para registro no sistema, que será armazenado juntamente com foto digital tirada no momento do cadastro. Os convidados receberão uma pulseira de identificação que será retirada na saída do clube pela equipe da portaria. Essas regras não se aplicam para crianças menores de 05 anos de idade.

Durante o período que o convidado estiver no clube, o associado ficará responsável por sua permanência e deverá seguir as regras vigentes de utilização dos espaços. O convidado não



poderá praticar qualquer tipo de atividade esportiva e/ou física, exclusividade do associado, sendo que, a transgressão, acarretará ao associado responsável pelo seu ingresso, penalização de acordo com as disposições definidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral, e atribuídas à Comissão Técnica de Disciplina.

## **CONVIDADOS EVENTOS**

O clube disponibiliza espaços para os associados realizarem seus eventos como as Churrasqueiras, Clubinho, Pub e Espaço Gourmet. Depois de confirmada a reserva na Central de Atendimento, o associado deverá enviar uma lista de convidados que participarão do evento, respeitando o número previsto para cada um dos espaços. Os convidados receberão uma pulseira de identificação que será retirada na saída do clube pela equipe da portaria.

## **EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS**

O Ipê Clube organiza eventos esportivos que contam com a participação de atletas em partidas competitivas ou amistosas e, assim como promove eventos culturais que podem atrair um público externo. Nesses casos, o clube implementará o controle de presença por meio de plataforma de ingressos gratuitos para identificação de todas as pessoas que estarão autorizadas para acompanhar a partida.

A organização da logística da emissão do ingresso, seja ele esportivo ou cultural, ficará sob responsabilidade do departamento envolvido, que por sua vez vai criar o evento no sistema colocando todas as informações cadastrais como dia, horário, equipe envolvida e etc. Nesse cadastro também vai constar o número de pessoas (ingressos) que será disponibilizado ao clube ou equipe participante. Antes do dia do jogo será enviado um link para que os interessados em vir ao clube façam seu cadastramento e emitam os ingressos disponíveis. Será gerado um QR Code do ingresso que deverá ser apresentado na portaria do clube para ser autorizada a sua entrada.

Os atletas envolvidos na competição não necessitarão emitir ingressos, mas os organizadores deverão receber uma lista dos participantes para ser entregue na portaria. Apenas os convidados receberão uma pulseira de identificação que será retirada na saída do clube pela equipe da portaria.

**PENALIDADES:** Caso seja identificada e comprovada alguma infração às regras mencionadas acima, será emitida uma primeira advertência por escrito. Em casos de reincidência, será aplicada uma multa equivalente ao valor da contribuição de manutenção do associado efetivo.